

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Gabinete do Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 411, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

*“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei n.º 459/2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2019, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal de Nova Viçosa, na forma do Anexo, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária da Câmara em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2019 revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA - BA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 18, CENTRO, NOVA VIÇOSA – BA - CEP 45.920-000  
TEL.: (73) 3208-1216 E 3208-1580 - CNPJ: 01.793.692/0001-35

1

# Câmara Municipal de Nova Viçosa

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA</b> <b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>Exercício: 2019</b>		
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD</b>		
<b>PODER</b>	<b>01.00.00 - PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.031.001.1.001</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE ANEXO - PRÉDIO 2</b>	
4.4.90.51.00 00	Obras e Instalações	200.000,00
4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>01.031.001.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</b>	
3.1.90.04.00 00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.336.000,00
3.1.90.13.00 00	Obrigações Patronais	514.140,00
3.1.90.91.00 00	Sentenças Judiciais	100,00
3.3.90.14.00 00	Diárias - Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 00	Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.33.00 00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
3.3.90.35.00 00	Serviços de Consultoria	200.000,00
3.3.90.36.00 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.460,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.90.91.00 00	Sentenças Judiciais	100,00
3.3.90.92.00 00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
3.3.90.93.00 00	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.90.52.00 00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>3.463.000,00</b>
	<b>Total do Poder:</b>	<b>3.713.000,00</b>

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO**  
Presidente da Câmara